



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, inscrito no CNPJ n.º 76.208.595/0001-00, com sede na Avenida Severiano B. dos Santos, n.º 111 – Formosa do Oeste, Paraná neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, portador do RG n.º 4.966.139-8 e CPF/MF sob o n.º 870.075.259-20, com domicílio especial na Avenida Severiano B. dos Santos, n.º 111 – Formosa do Oeste – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 034/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto a "a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a recapear com CBUQ 5.000 m², em uma extensão de 961,54m com largura de 5,2m da Estrada Dr. Edmundo Mercer, entre Formosa do oeste e a Comunidade Consolata, com as seguintes coordenadas geográficas Início 24°20'29,87"S; 53°18'34,41"O e Fim 24°20'39,49"S; 53°18'27,97"O, com área(s) de 5.000,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 57/60 e Parecer Técnico de fls. 62/65.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.203.599-3 apenso ao 14.802.419-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do Plano de Trabalho e do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 034/2017, conforme o Ofício n.º 218/2018 e Ofício 300/2018 (fls. 03 e 26) do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (fls. 24/25), pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 45) e autorizado pelo Diretor Geral desta Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística (fls. 45).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 16 de outubro de 2018

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

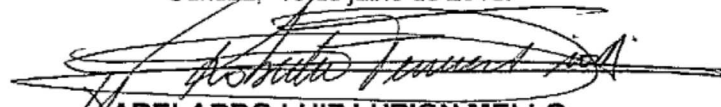
O Plano de Trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28/32.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

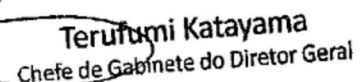
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.


E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 18 de julho de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

7/ 
PAULO TADEU DZIÉDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS**

Em consonância ao contido nos protocolos descritos abaixo, ficam apostilados os Contratos celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e empresas, para atender ao contido na Lei 19.230 de 21 de novembro de 2017, que transfere o Órgão Gestor de Secretaria de Estado da Educação - SEED para Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede localizada a Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-050. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas dos referidos contratos.

1. Protocolo nº 15.166.054-1, Contrato nº 0159/2017 - FUNDEPAR, Empresa FEPELUS Ltda. - ME.
2. Protocolo nº 15.085.413-0, Contrato nº 0952/2017 - FUNDEPAR, Empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda. - ME.
3. Protocolo nº 15.140.128-7, Contrato nº 167/2018 - FUNDEPAR, Empresa BMB Construtora Eireli - EPP.
4. Protocolo nº 15.066.082-3, Contrato nº 0685/2017 - FUNDEPAR, Empresa Estrutura Construção Civil Ltda. - EPP.
5. Protocolo nº 15.178.549-2, Contrato nº 1094/2017 - FUNDEPAR, Empresa Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral,
Resolução 1701/2018 - SEED/GS
DATA: 19/07/2018

74900/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS**

Em consonância ao contido nos protocolos descritos abaixo, ficam apostilados os Contratos celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e empresas, para atender ao contido na Lei 19.230 de 21 de novembro de 2017, que transfere o Órgão Gestor de Secretaria de Estado da Educação - SEED para Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede localizada a Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-050. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas dos referidos contratos.

1. Protocolo nº 15.167.382-1, Contrato nº 1228/2017 - FUNDEPAR, Empresa Icoplan Construções Ltda. - ME.
2. Protocolo nº 15.019.477-6, Contrato nº 0951/2017 - FUNDEPAR, Empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda. - ME.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral,
Resolução 1701/2018 - SEED/GS
DATA: 19/07/2018

75148/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 051/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando conclusão da obra da Unidade Nova Pedro Carli CE EF - Município de Guarapuava. Protocolo 14.405.735-0.

VALOR: R\$ 2.396.503,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12368064.463 - Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar, Rubrica Orçamentária - 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recurso 116 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convencentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

75318/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Café Tropeiro Indústria e Com. de Café Ltda. - EPP

OBJETO: Contrato nº 0286/2018 - SEED de aquisição de café em pó para atender as Instituições Agrícolas e Florestal e os estudantes do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal - Aproveitamento de Estudos, no valor total R\$ 27.273,44 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), oriundo do PE 1129/2018 - SRP - DEAM/SEAP, Lote 04, com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 04/07/2018, PROTOCOLO: 15.141.069-3

75137/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800004**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agropecuária, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural - CFR.

DA COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira - Do Objeto, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular e Disciplinas Específicas, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

DAS VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os participantes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.464.843-9.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da
Educação

Euclides Pasa
Município de Cruz Machado

75381/2018

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.198.253-0 apenso ao 14.606.595-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ubitatã.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 052/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I.15.196.253-0), do Prefeito de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (folhas 16/17 do P.I.15.196.253-0), e consoante autorização do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 32 do P.I.15.196.253-0).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante nas folhas 18/20 do P.I.15.196.253-0.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de junho de 2019.

DATA: 17 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

75346/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.203.599-3 apenso ao 14.802.419-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 034/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 e 26 do P.I.15.203.599-3), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (folhas 24/25 do P.I.15.203.599-3), e consoante autorização do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 45 do P.I.15.203.599-3).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 27 do P.I.15.203.599-3.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 outubro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de abril de 2019.

DATA: 18 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
 Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
 Secretário/SEIL

75338/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.203.887-9 apenso ao 14.585.756-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 036/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 e 28 do P.I.15.203.887-9), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (folhas 26/27 do P.I.15.203.887-9), e consoante autorização do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 47 do P.I.15.203.887-9).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 29 do P.I.15.203.887-9.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 outubro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de abril de 2019.

DATA: 18 de julho de 2018.

75340/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.203.837-0 apenso ao 14.585.756-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Formosa do Oeste.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 037/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 e 26 do P.I.15.203.837-0), do Prefeito de Formosa do Oeste, corroborado pela fiscalização (folhas 24/25 do P.I.15.203.837-0), e consoante autorização do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 44 do P.I.15.203.837-0).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 27 do P.I.15.203.837-0.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 outubro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de abril de 2019.

DATA: 18 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
 Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
 Secretário/SEIL

75343/2018

Secretaria da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2018 SRP
 PROTOCOLO Nº 15.188.885-2
 OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de INSUMOS E CONSUMÍVEIS
 INTERESSADO: SESA/LACEN e SESA/FUNEAS
 AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 18/07/2018
 ABERTURA: 10 de agosto de 2018 às 9:30hs.
 LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
 Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

74765/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO ATA SRP N.º 370/2018
 PROTOCOLO: 15.144.907-7
 OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (somatropina)
 INTERESSADO: SESA/CEMEPAR
 HOMOLOGADO em 18/07/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
 INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP

75192/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017-SESA
 ONDE SE LÊ:
 ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME, lote 01, valor homologado R\$ 356.500,20
 LEIA-SE:
 ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP, lote 01, valor homologado R\$ 356.500,20
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018-SESA
 WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS REIRELI, lote único, valor homologado R\$ 721.381,06
 Curitiba, 23 de julho de 2018.
 Coordenador de Licitações
 Caetano da Rocha

HOMOLOGO_JULHO_23

75181/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
 Protocolo n.º 15.168.972-8
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018-SESA- (ADJUDICADOS)
 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, lote único, R\$ 2.435.670,00
 Curitiba, 23 de julho de 2018
 Coordenador de Licitações
 Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 029

75283/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
 Protocolo n.º 14.889.319-5
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2018-SESA- (ADJUDICADOS)
 SAESA DO BRASIL LTDA, lote único, R\$ 41.020,00
 Curitiba, 23 de julho de 2018
 Coordenador de Licitações
 Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 037

75351/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ORPHAN EUROPE SARL
OBJETO	Aquisição Medicamentos para Pacientes com Determinação Judicial. Cemepar
VALOR	R\$ 270.849,32(duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
AUTORIZADO	Antônio Carlos Figueiredo Nardi, em 18/06/2018
D.L. nº	076/2018
EMPENHO Nº	18012936 - 18015732
PROCESSO Nº	14.944.413 - 0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	UNO HEALTHCARE INC
OBJETO	Aquisição Medicamentos para Pacientes com Determinação Judicial. Cemepar
VALOR	R\$ 13.739,28(treze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos).
AUTORIZADO	Antônio Carlos Figueiredo Nardi, em 26/06/2018
D.L. nº	085/2018
EMPENHO Nº	18014734 - 18016112
PROCESSO Nº	15.155.296 - 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MULTICARE PHARMACEUTICALS
OBJETO	Aquisição Medicamentos para Pacientes com Determinação Judicial. Cemepar
VALOR	R\$ 663.404,72(seiscentos e sessenta e três mil,